CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇAO Nº __ DE 06 DE MAIO DE 2021

Excelentíssimo Senhor

Vereador Leandro Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer, nos termos do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis Sr° Roberto Naves e Siqueira e ao Secretário da Companhia Municipal de Trânsito, Transportes e Serviços Urbanos – CMTT, Sr° Fernando de Almeida Cunha, solicitando aos estabelecimentos comercias privados e/ou particulares e que disponham de estacionamento(s) mediante prestação pecuniária, o aumento do prazo de tolerância e gratuidade do estacionamento para pessoas com deficiência e aos idosos e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 88 inciso 1 do regime interno, que seja encaminhado Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando aos estabelecimentos comerciais privado e /ou particulares e que disponham de Estacionamento(S) mediante prestação pecuniária, o aumento do prazo de tolerância e gratuidade para pessoas com deficiência e aos idosos e dá outras providências. A Sugestão é aumentar para 40 minutos ou 1(uma) hora.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa contribuir para que as pessoas com deficiências e idosos possam utilizar o período de tolerância em estacionamentos com mais igualdade.

Ao adentrar em shoppings ou hipermercados (por exemplo) sempre somos submetidos a enfrentar grandes filas para que possamos encontrar uma vaga de estacionamento liberada e esse período de procura já está sendo computado em seu tempo de permanência no local. Visto que essas pessoas com

deficiência e idosos ao encontrar o estacionamento ainda precisam desmontar e montar sua cadeira de rodas(no caso dos cadeirantes),fazer a transferência da cadeira para o carro ,movimento esse que dependendo do nível da lesão é bem demorado e somente depois desse procedimento que a pessoa poderá adentrar ao estabelecimento ,se o serviço procurado não estiver disponível ou não for rapidamente atendido ,ele fará todo o processo novamente para sair do ressinto(transferir para o carro, desmontar a cadeira ,guardar a cadeira), o período de tolerância atual é muito pequeno. Uma hora de tolerância não vai afetar o comércio de forma negativa, pelo contrário, vai melhorar o fluxo de pessoas idosas e deficientes nos estabelecimentos.

Câmara Municipal de Anápolis, 06 de Maio de 2021.



Frederico Godoy - SD

Vereador